

A SEC. EXECUTIVA PARA
DVIDAS PRUDENCIAIS
En.: 021.11.2022
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO N° 1045 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE viabilize a aquisição e mantenha de forma satisfatória os insumos para realização dos exames para dosagens hematógica para atender as necessidades do Hospital da Mulher e da Criança-SASMAC localizado em Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação como sugestão de melhoria.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
5 de dezembro de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual